



PORTARIA Nº 1.340/2015

Concede licença Luto a servidora **KAREN CRISTINA DA COSTA RAMOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **KAREN CRISTINA DA COSTA RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.198.372-9-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 047.358.459-09, nomeada em 04 de junho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 05 de abril de 2015 a 12 de abril de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORBTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
Consórcio Inter-Municipal	
UMUARAMA	16 / 120 15
DE Nº	10.348
DE	16 / 120 15
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	

AMAPAUNIMA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ

AMAPAUNIMA

